



**MEMÓRIA DE REUNIÃO ORDINÁRIA DA
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE
REUNIÃO ORDINÁRIA**

DATA: 28/08/2007

HORÁRIO: 13:30 às 16:00

LOCAL: SETP – Curitiba

Participantes

Membros:

SETP	COGEMAS
Carmen Cristina Zadra	Adilson José dos Santos
Denise R. Arruda Colin	Dione Terezinha Kniphoff
Jucimeri Isolda Silveira	Eunice Ap. Porcel Sommacal
Renata Mareziuzek dos Santos	João Damásio Oliveira do Nascimento
Solange Fernandes	Márcia Mazzarotto
	Maria Regina Topan
	Suzie A. Pucillo Zanatta

Representantes da Secretaria Técnica:

Ana Paula Gonçalves
Kellen Cristina Dalcin
Rafael Garcia Carmona
Rosely Lemos
Sandra C. Kloser Busnello

Convidados:

Adriana Bertoletti Juliano
Dourival P. da Silva Junior
Evanilda Rank de Oliveira
Gabriela Luciano da Silva
Gandura Bordignon Scandelari de Oliveira
Kelli Regina Albanese
Kelly C. Almeida
Márcia R. Silveira da Silva
Odelita Herbst
Regina Bronzel Dulbay
Rita de Cássia M. Corrêa
Thaiza Hernandez

Pauta de reunião ordinária:

- Aprovação da pauta;
- Aprovação da memória da reunião ordinária da CIB de 10/07/2007;
- Benefícios Eventuais: análise da tabela elaborada pelo IPARDES e repasse da reunião da Câmara Técnica;
- Apresentação da situação de preenchimento dos municípios quanto aos instrumentos de gestão da Rede SUAS - MDS;
- Apresentação da situação de preenchimento pelos municípios dos instrumentos de gestão do Sistema Estadual de Informação, Monitoramento e Avaliação - SETP;
- Apreciação do quadro de processos de habilitação enviados à Secretaria Técnica;
- Processo de desabilitação do Município de Salto do Itararé: acompanhamento e avaliação dos encaminhamentos pactuados;
- Apreciação da versão final do material: “Habilitação municipal à Gestão do Sistema Único de Assistência Social - SUAS: Guia de Orientação”;

Informes:

- Instrução Operacional Conjunta n.º02 SENARC/SNAS/MDS – Carteira do Idoso;
- Informes das reuniões da CIT – 13 e 22 de agosto;
- Portarias CIT – recursos para financiamento de projetos 2007;
- Pacto de Aprimoramento da Gestão Estadual;
- Ofício COGEMAS/SC, n.º 048/2007;
- Orientações aos municípios;
- Conferências Regionais de Assistência Social;
- Supervisões nos Escritórios Regionais;
- Capacitação CRAS: Guarapuava 30 e 31 de agosto.

Aprovação da pauta:

Jucimeri Isolda, coordenadora substituta, agradece a presença de todos, confirmando o quorum mínimo, e informa aos presentes quanto a previsão de que às 16hs, os membros do COGEMAS estarão em audiência com o Secretário Nelson Garcia, e que portanto, a reunião da CIB será mais breve. Jucimeri questiona se há algum ponto de pauta a ser incluído, revisado ou retirado. Os representantes presentes não indicam nenhuma alteração e a pauta é aprovada.

Aprovação da memória da reunião ordinária da CIB de 10/07/2007:

Jucimeri aponta que a memória foi enviada anteriormente via e-mail, e que as alterações encaminhadas já foram acrescentadas, sendo necessária apenas a pactuação dos membros. Márcia Mazzarotto, representante do COGEMAS, propõe que seja revisto o prazo para apreciação da memória, e também que as informações sejam socializadas. Kellen Dalcin, Secretária Técnica da CIB, afirma que a memória foi encaminhada a duas semanas, e apenas três alterações foram recebidas dos membros, Denise Colin, Márcia Mazzarotto e Carmem Zadra. Também ressalta que todas as versões definitivas e pactuadas das memórias, ou alguma outra resolução e material referente à CIB, são disponibilizados no site da SETP. De qualquer forma, Jucimeri retoma que seja respeitado, seguindo a previsão do Regimento Interno, e que para a memória de 10/07/07, novas alterações sejam enviadas até 04 de agosto e a pactuação seja feita na próxima reunião da CIB.

Benefícios Eventuais: análise da tabela elaborada pelo IPARDES e repasse da reunião da Câmara Técnica:

Renata Mareziuzek, Secretária Técnica, relata a proposta discutida em reunião da Câmara Técnica, em que se apresentou a tabela elaborada pelo IPARDES, com o cruzamento de alguns indicadores relevantes. O ranqueamento

teve por base as taxas de natalidade, média de nascidos vivos, taxa de mortalidade, a taxa de pobreza, porte populacional e a receita *per capita*, sendo estes resultados tidos no período de 2003 a 2005.

Um dos principais critérios indicado pela CIB, era o nível de habilitação, qual também foi contemplado. Neste sentido, foram priorizados municípios habilitados em gestão básica e plena, e com porte populacional de pequeno porte I e II. A média final, ou “ranking SETP”, inseriu esses dois indicadores e também o estudo elaborado pelo IPARDES. Renata afirma que a planilha geral dos municípios que receberiam o recurso é uma versão preliminar, pois é necessário atualizar a questão referente ao porte dos municípios e seu nível de gestão até 20/12/2007.

Márcia Mazzarotto questiona como funciona este ranking na prática, e que seria o valor deste co-financiamento. Renata responde que seriam repassados os recursos conforme o cruzamento apresentado com a atualização do porte populacional, o nível de habilitação municipal sendo que, o percentual de co-financiamento seria trabalhado à partir dos resultados, lembrando que estes foram obtidos através da média entre os dados do IPARDES, acrescidos à questão do porte populacional e nível de habilitação municipal. Jucimeri afirma que com relação ao co-financiamento, foi realizado um levantamento junto aos municípios sobre quanto eles investem em benefícios eventuais, e deste levantamento, obteve-se uma média. Ela sinaliza que é necessário verificar se o critério técnico proposto é o mais indicado para iniciar o co-financiamento dos benefícios eventuais no Estado, dependendo da pactuação dos membros.

Denise Colin, coordenadora da CIB/PR, resgata a questão discutida na reunião anterior, a respeito do critério de regulamentação dos benefícios eventuais pelo município. A resolução nº.212, do CNAS, exige apenas formalização quanto ao auxílio natalidade e funeral. Todavia a ampliação destes benefícios já foi debatida na CIT, e está sendo elaborada uma resolução complementar envolvendo os demais benefícios eventuais, de forma que não sejam reforçadas as práticas assistencialistas, que desvirtuam a especificidade da política, e posteriormente, a reversão deste processo é mais difícil. É necessária ainda uma

orientação aos municípios de como proceder tal regulamentação. Denise afirma que a SETP deverá organizar o repasse do recurso até o mês de junho de 2008, por ser ano eleitoral, deste calendário e aos trâmites exigidos, será necessário a elaboração destas orientações e procedimentos para regulamentação dos benefícios eventuais, a ser pactuada na CIB.

Renata retoma que para além da regulamentação, deve haver previsão na Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO, na Lei Orçamentária – LO, e na prestação de contas, ou seja, além da regulamentação há a exigência do município estar adimplente com a Legislação do Estado do Paraná. Desta maneira, faz-se necessário orientar os municípios desde já. Jucimeri complementa que o co-financiamento pode ser uma indução para organização e regulação do benefício eventual que esta indicado desde a Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS, que co-financiamento do Estado, está sob responsabilidade dos municípios prestarem este atendimento e garantir o benefício. Por se constituir como situação circunstancial e emergencial, sendo um debate polêmico devido a relação que possui com a Política de Saúde e outras Políticas Públicas. Portanto, é fundamental o desenvolvimento de um critério de execução deste processo, que passa por orientação, habilitação e pelo repasse do recurso.

Denise afirma a importância de discussão interna qualificada, com a presença do MDS, CNAS e especialistas, para orientação mais detalhada aos municípios. Ela afirma que por mais que se tenham experiências exitosas, é importante seguir uma orientação homogênea, considerando a realidade e demandas.

Márcia Mazzarotto afirma que com relação ao estudo apresentado, não há o que questionar, pois inicia com índices e indicadores, e deve ser colocado em prática, para saber se corresponderão à realidade ou não.

Denise propõe a elaboração de uma minuta, a ser apreciada por todos os membros, para uma possível pactuação na próxima reunião, e já programando o co-financiamento para o próximo ano. Caberá à SETP verificar outros técnicos que possam ser chamadas para contribuir na produção.

Sandra Busnello, representante da Secretaria Técnica, ressalta os índices do IBGE de porte populacional, e que talvez eles venham sofrer alguma alteração. Denise argumenta que haverá atualização desses dados e que certamente alguns municípios terão seu porte populacional alterado. Ela retoma a questão de pactuação do ranqueamento à partir dos critérios do estudo elaborado pelo IPARDES, porte populacional, além de estar habilitado, sendo uma forma de incentivo à habilitação. Posteriormente o município deverá apresentar a regulamentação, com base no roteiro a ser elaborado pela Câmara Técnica, inserir em sua Lei Orçamentária para receber o co-financiamento, e também a comprovação de seu aporte de recurso próprio.

Eunice Porcel, representante do COGEMAS, sugere que haja organização da CIB para que ao final do ano de 2008, possa transformar o esboço de regulamentação em um instrumental, e também compatibilizar os indicadores para ter uma avaliação de impacto. Márcia Mazzarotto questiona como serão inseridos os municípios que não terão neste primeiro momento acesso aos benefícios. Sandra lembra que esta questão foi discutida na Câmara Técnica, e que conforme os municípios forem se habilitando, serão inseridos. Denise resgata que é necessário definir o prazo para habilitação, se será a reunião da CIB de 30/10 ou 18/12. Os membros pactuam que serão incluídos neste ranking para o co-financiamento no exercício de 2008 os municípios que forem habilitados na reunião de 30/10/2007.

Jucimeri propõe uma reunião ampliada para discussão das regulamentações, que têm previsão na LOAS, para que desta maneira avancemos no debate também de outros benefícios, lembrando do encaminhamento para atualização do porte dos municípios, e que os prazos de habilitação ficam pactuados para outubro.

Apresentação da situação de preenchimento pelos municípios dos instrumentos de gestão do Sistema Estadual de Informação, Monitoramento e Avaliação – SETP:

Denise expõe que será solicitado aos Escritórios Regionais de posse do *status* de preenchimento dos instrumentos (SETP e MDS), que agendem uma reunião com os responsáveis municipais pelo preenchimento, buscando sanar as dúvidas e auxiliar aos municípios, para desta maneira cumprir os prazos, e evitar desabilitações.

Márcia Mazzarotto aborda a questão dos prazos dos instrumentos estaduais, e de como facilitar o processo para o município com relação a assessoramento, resgatando também a questão de defasagem das equipes dos Escritórios Regionais. Jucimeri ressalta é fundamental o contato direto do Escritório Regional com o município, para orientar e verificar as situações peculiares, sendo uma ação mais intensiva. Ela ressalta que a audiência com o Secretário é fundamental, já que os Escritórios Regionais realmente necessitam ser dotados de uma estrutura, e existe uma negociação para concurso para a SETP. Também nesta relação, ela lembra que o Guia de Orientação é um primeiro instrumento, mas é urgente pensar-se em outros que orientem a estruturação dos Conselhos e da política como um todo no município.

Márcia Mazzarotto apresentou a reivindicação de alguns municípios com relação a burocracia, pois existem muitos instrumentos de preenchimento, e questiona a possibilidade de estabelecermos uma maneira de retorno aos municípios, que muitas vezes não têm equipe suficiente para proceder a leitura crítica dos dados e informes.

Kellen explica sobre o repasse de informações, que tem sido feito gradativamente, ao exemplo do evento do CRAS, cujas vagas e conteúdo foram definidos a partir de dados do Relatório de Gestão e do PMAS. Ela lembra que todo o material que vem subsidiando as Conferências Regionais utilizam a base de dados do IPARDES, IBGE, MDS, mas também dos Instrumentos de Gestão estaduais, e conclui que há um retorno para o que tem sido feito, de modo a

resultar em diagnósticos das regiões, e por isso deve ser retomada a importância do preenchimento dos dados junto aos municípios, para não banalizar, tornando-se apenas instrumentos burocráticos. Além disso, Kellen relembra que houve alterações do ano passado para este ano, como por exemplo, a redução alguns quadros, e a articulação com o sistema de informação do Ministério. Por fim, ela expõe o protagonismo do Estado do Paraná no desenvolvimento do sistema de informação específico da política de assistência social, que junto com outros quatro Estados e o MDS tem como proposta integrar as experiências e discutir um sistema unificado e comum a todos os estados.

Jucimeri acrescenta que o sistema de informação desenvolvido pelo MDS, teve contribuições significativas no Paraná, e realmente é o momento de se avaliar, principalmente em relação ao plano, o que requer estar integrado com o processo de organização do Sistema Nacional de Informação, Monitoramento e Avaliação, visto que ainda está restrito aos dados que indicam o co-financiamento da União devendo ser complementado com os dos Estados e municípios financiam.

Renata faz uma colocação para se estimular os municípios a constituir uma equipe técnica, e para não nos submetermos à relação de retirar os instrumentos para facilitar o preenchimento pelos municípios.

Eunice fala sobre a simplificação e unificação dos instrumentos, independentemente da equipe, pois hoje despende-se muito tempo, o que se torna muito difícil para os municípios, especialmente para os de pequeno porte. Kellen responde que esta simplificação depende de uma série de reordenamentos, como a padronização de serviços, o reordenamento da lógica de co-financiamento por pisos, tudo seguindo as determinações do SUAS.

Adilson José dos Santos, representante do COGEMAS, acrescenta que o processo de monitoramento e avaliação do CRAS, que contou com a ida dos Escritórios Regionais aos municípios pareceu muito produtivo, porém, muitos campos presentes no Relatório de Gestão e o PMAS são repetitivos e desencadeiam dificuldades de preenchimento aos municípios. Sugere que, provavelmente, uma metodologia de continuidade no processo de informação

facilitaria o procedimento, e trabalharia a problemática de articular dados com a rede de serviços existentes.

Apresentação da situação de preenchimento dos municípios quanto aos instrumentos de gestão da Rede SUAS – MDS:

Denise informa com base nos quadros entregues aos membros com relação ao preenchimento pelo Estado do Paraná que em comparação ao *status* do país a situação comparece como uma das mais favoráveis, mas não é o suficiente para a resolução das questões, porque ainda há dificuldades no preenchimento, por causa de problemas no sistema, e também debilidade na manutenção dos dados pelos próprios municípios.

Ela trata da importância do cumprimento dos prazos de preenchimento dos instrumentos de Gestão geridos pelo governo Federal, e para tanto, é fundamental a colaboração de todas as instâncias do sistema, o que gerou a introdução do tema na pauta da CIB e do Conselho Estadual da Assistência Social – CEAS, para que as informações sejam socializadas e os municípios orientados. A coordenadora expõe que os membros também receberam a situação de preenchimento dos instrumentos de gestão estadual: Relatório de Gestão e PMAS. Ela explica que o objetivo também é de repasse a todas as instâncias do SUAS para assessoria os municípios. Para pactuação tem-se a proposta de utilizar o mesmo prazo do Governo Federal para o preenchimento dos instrumentos do Estado, evitando, desta maneira, maiores confusões de datas. Assim seriam igualados os períodos para elaboração. Plano de Ação 20 dias após a assinatura da Resolução, e 40 dias para o Demonstrativo prorrogando prazo.

Com relação a ficha de monitoramento do CRAS, desenvolvido pelo MDS, Denise afirma que, neste momento, não foi possível a migração do monitoramento de dados do governo estadual para o governo federal, em função da base de dados do MDS se apresentar limitada para recebimento de novas informações. No entanto, logo que encerrarem o preenchimento de todos os instrumentos poderão

providenciar a compatibilização das mesmas, a fim de que no monitoramento subsequente haja integração estadual.

Márcia Mazzarotto ressalta que alguns Escritórios Regionais não receberam o retorno pactuado na CIB, das correções que devem ser feitas no prazo de um ano. Kellen expõe que o procedimento adotado, foi o envio da última revisão dos pareceres e o encaminhamento da sistematização deste quadro para todos os Escritórios Regionais. Ela lembra que, na realidade, o prazo definido de um ano, seria contabilizado a partir do recebimento do ofício, elaborado pela Secretaria Técnica da CIB no município.

Denise lembra acerca da necessidade de unificação dos encaminhamentos a serem pactuados pela CIT e CIB. Quanto aos prazos, foi definido aguardar o posicionamento da CIT, a pactuação do Governo Federal com todos os Estados e Municípios, após o resultado deste levantamento, para compatibilizar com os encaminhamentos e prazos definidos pela CIB/PR. Solange Fernandes, representante da SETP, reforça que este foi o procedimento definido.

Kellen retoma a memória do dia 02 de maio que retrata a pactuação dos membros em padronizar os encaminhamentos em um ano e verificar encaminhamentos a serem definidos pelo MDS, posteriormente. Ela argumenta que naquele momento não foi pontuado a partir de que a data de contagem do prazo iniciaria, mas que não há possibilidade de solicitar providência ao município sem que haja notificação oficial, ou seja, o envio dos ofícios a serem elaborados pela Secretaria Técnica da CIB e que serão iniciados em setembro de 2007.

Denise argumenta que o interesse é que se faça cumprir o que foi pactuado, e se for necessário, repactuar e estender ao prazo, pois a CIB possui esta flexibilidade, devido ao fato do interesse não ser em dificultar, e sim em cumprir as regras da NOB-SUAS/05, o que vem sendo feito desde 2006.

Eunice ressalta a questão da flexibilização, independentemente do prazo, pois é preciso trabalhar com um planejamento, sendo interessante que a normativa fosse integrada com a do Ministério. Ela argumenta que existem dificuldades, mas deve haver definição de uma data de término deste período de “transição”, para que isto não venha a se perpetuar.

Denise afirma que talvez a CIB do Paraná possa se pronunciar para a CIT em relação a esta preocupação, pois a interpretação está sendo feita com o que vale desde 2006 na NOB-SUAS.

Jucimeri retrata o processo de elaboração do Plano Plurianual - PPA, em que a política deve criar um indicador que nos próximos anos pudesse ser avaliado, mensurando a implementação do SUAS. Ela afirma que pensando na estruturação da política do Estado, o indicador para os próximos anos foi o da habilitação municipal ao SUAS, que supõe a organização do município como um todo. Denise sugere a elaboração de um documento para a CIT, apresentando a preocupação em relação a padronização do entendimento referente às habilitações nos diferentes estados, e que é pactuado pelos membros presentes.

Processo de desabilitação do Município de Salto do Itararé: acompanhamento e avaliação dos encaminhamentos pactuados:

Kellen relata que foi enviado um memorando ao Escritório Regional de Jacarezinho solicitando que fosse estabelecido um contato mais direto com o município, indicando que o mesmo deveria estar preenchendo o Demonstrativo e o Plano SUASWeb até o prazo estabelecido que era de 31/07/2007, como providência a ser tomada pelo município em seu processo de desabilitação. Entretanto, neste período, o Ministério reviu os prazos de preenchimento, e automaticamente foi alterado o prazo para o município de Salto do Itararé. Além disso, Kellen afirma que por ele estar em processo de desabilitação, devido à pendência no último demonstrativo, está havendo problemas no sistema, o que dificulta o preenchimento dos instrumentos relativos a este ano.

Portanto, o Escritório Regional de Jacarezinho orientará quanto à alteração do prazo e para que o próprio município entre em contato com o Ministério, para sanar as dúvidas no preenchimento, informando que a equipe da Rede SUAS fará as alterações no sistema.

Apresentação do quadro de habilitação dos municípios e análise dos pareceres acerca dos processos:

A coordenadora realizou a leitura do quadro dos pleitos e o detalhamento das pendências de cada município:

QUADRO DE HABILITAÇÕES REFERENTE AO PERÍODO DE 11/007/07 a 23/08/2007			
ESCRITÓRIO REGIONAL	MUNICÍPIO	PLEITO	ANÁLISE
Guarapuava	Laranjal	Pleito à Gestão Básica	Indeferido
Umuarama	Alto Paraná	Pleito à Gestão Básica	Indeferido
Jacarezinho	Quatiguá	Pleito à Gestão Básica	Indeferido
União da Vitória	São Mateus do Sul	Pleito à Gestão Básica	Indeferido
Londrina	Cambira	Pleito à Gestão Básica	Indeferido
Francisco Beltrão	Santo Antônio do Sudoeste	Pleito à Gestão Básica	Indeferido
Francisco Beltrão	Santa Izabel do Oeste	Pleito à Gestão Básica	Indeferido

Apreciação da versão final do material: Habilitação municipal à Gestão do Sistema Único de Assistência Social – SUAS: Guia de Orientação:

Denise explica que os membros receberam cópia da versão final do material para apreciação, indicando sugestões e correções. Afirma que o mesmo material será repassado aos 18 Escritórios Regionais, representantes do Conselho Estadual da Assistência Social – CEAS, e representantes do FOREAS, bem como para toda a equipe da SETP sede, para apreciação. Tendo em vista que a próxima reunião do CEAS é 13 e 14 de setembro, estipulou-se como prazo de envio de alterações o dia 14 de setembro. Em seguida, o material será encaminhado à

gráfica para confecção de 1.000 exemplares. Por fim, a coordenadora lembra que outras edições poderão ser aprimoradas e impressas em maiores quantidades.

Informes:

Foram repassados aos membros, os seguintes documentos para orientação e repasse dos municípios: Instrução Operacional Conjunta n.º02 SENARC/SNAS/MDS – Carteira do Idoso; Informes das reuniões da CIT – 13 e 22 de agosto (Pacto de Aprimoramento da Gestão Estadual); Programa Agente Jovem; Novos prazos para instrumentos RedeSUAS; Dados sobre beneficiários do programa Bolsa Família; Portarias CIT – recursos para financiamento de projetos 2007; Ofício COGEMAS/SC, n.º 048/2007.

Com relação às orientações aos municípios, Denise relembra a necessidade de padronizar as orientações dadas pelo gestor estadual e representantes do COGEMAS, principalmente no que diz respeito à carga horária e estrutura mínimas de funcionamento dos CRAS, tendo como base sempre as normativas do MDS e Caderno I – SUAS/SETP (SETP, 2006).